



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 059 DE 17 DE MARÇO 2014**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de um Posto de Saúde na Comunidade de Patrão-Mor de Baixo, Interior do Município de Marilândia-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

É de suma importância o citado pedido, pois o Posto de Saúde atual se encontra desapropriado para certos casos, dentre eles, as pessoas com deficiência física não tem facilidade para subir até o local de atendimento devido às escadarias, inclusive o atual posto está pequeno para a população e precisa-se de uma localização melhor.

O pedido solicitado neste documento nada mais é do que requerer um direito adquirido pela sociedade e ainda, fundamental ao desenvolvimento e crescimento para nosso município.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

PRÉSIDENTE

Marilândia-ES, em 17 de Março de 2014

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>
Câmara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>253</u> Fis. <u>039</u> Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>17/03/2014</u>



Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 18 / 03 / 14